



IEPG

INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

11.ª Edição

2025/2026

Pós-Graduação em

Administração e Gestão de Saúde

Sobre a Governabilidade das Organizações de Saúde

Coordenação Científica

Professor Dr. Rui Miranda Julião

Coordenação Executiva

Professor Doutor Alexandre Morais Nunes

EM COLABORAÇÃO COM:



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA

Exige o teu melhor

Preâmbulo

A Pós-Graduação em **Administração e Gestão de Saúde** é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.

A Pós-Graduação em Administração e Gestão de Saúde é:

- oficialmente reconhecida pelo Colégio da Competência em Gestão dos Serviços de Saúde da **Ordem dos Médicos**;
- oficialmente reconhecida e creditada no âmbito do Desenvolvimento Profissional Contínuo da **Ordem dos Farmacêuticos**.



Nota Prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Administração e Gestão de Saúde encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP. Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluam o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

I.

Objetivos e Plano de Estudos

1. Objetivos

A Pós-Graduação em Administração e Gestão de Saúde, reconhecida oficialmente pelo Colégio da Competência em Gestão de Serviços de Saúde da Ordem dos Médicos e também reconhecida e creditada no âmbito do Desenvolvimento Profissional Contínuo da Ordem dos Farmacêuticos, pretende:

- Dar a conhecer as teorias e conceitos, os métodos, as técnicas e instrumentos de Gestão que facultem um quadro de referência adequado à sua aplicação prática;
- Formar quadros superiores de organizações, públicas, privadas e ou sociais, com elevada capacidade técnica e conhecimentos específicos neste sector, que permitam o desenvolvimento e reforço da capacidade competitiva das suas organizações;
- Adquirir competências na área da gestão e administração de serviços de saúde;
- Promover a interação entre alunos e formadores com aplicação prática dos conhecimentos através da análise de casos;
- Incentivar a “produção do saber” através da realização de trabalhos académicos e respetiva publicação.

2. Destinatários/as

Preferencialmente, a Pós-Graduação em Administração e Gestão de Saúde destina-se a:

- Quadros superiores (Administradores, Gestores, Diretores e Coordenadores) do setor da saúde que pretendam atualizar ou aprofundar os seus conhecimentos na área científica da Gestão;
- Profissionais de saúde: Médicos, Médicos Dentistas, Enfermeiros, Farmacêuticos, Nutricionistas, Psicólogos, Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica;
- Licenciados das áreas de Gestão, Economia, Finanças, Direito, Tecnologias da Saúde, Serviço Social e outros Técnicos Superiores com responsabilidades de gestão no setor público, privado e/ou social;
- Outros dirigentes de instituições de saúde (Conselhos de Administração/ Diretores executivos de ACES/Coordenadores de Unidades Funcionais).

3. Plano curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tempo de trabalho		ECTS
		Contacto	Total	
Políticas, Sistemas e Regulação na Saúde	AP	30	125	6
Liderança e Gestão de Pessoas na Saúde	G	30	125	6
Qualidade, Segurança e Satisfação na Saúde	G	30	125	6
Direito e Legislação da Saúde	D	30	125	6
Inovação no Medicamento e Tecnologias da Saúde	G	30	125	6
Marketing e Comunicação em Saúde	C	30	125	6
Ética e Deontologia na Saúde	G	30	125	6
Financiamento, Contratualização e Controlo de Gestão em Saúde	G	30	125	6
Gestão Estratégica de Compras e Logística na Saúde	G	30	125	6
Seminários Interdisciplinares em Saúde	G	30	125	6
TOTAL		300	1250	60

Nota:

Tempo de trabalho (aulas, avaliação, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares)

Área científica das unidades curriculares: AP – Administração Pública; C – Comunicação; D – Direito; G – Gestão.

4. Síntese programática

Unidade curricular	Síntese programática
Políticas, Sistemas e Regulação na Saúde	Identificar as principais políticas de saúde que dão corpo ao estado-providência contemporâneo bem como a análise das suas principais parcelas económico-sociais; os atuais sistemas de saúde, os vários grupos de interessados, os seus sistemas de regulação e as várias pressões demográficas são alguns dos objetivos da Unidade Curricular de “Políticas, Sistemas e Regulação na Saúde”.
Liderança e Gestão de Pessoas na Saúde	Entender as organizações de saúde como organizações profissionais, conhecer os critérios e os determinantes do desempenho dos seus profissionais; identificar os problemas da gestão dos RH em saúde, identificar as estratégias de desenvolvimento dos RH e a capacidade organizacional em recrutar e reter os melhores RH são os principais objetivos da Unidade Curricular de “Liderança e Gestão de Pessoas na Saúde”.
Qualidade, Segurança e Satisfação na Saúde	Conhecer os motivos que levam os utilizadores a voltar aos nossos serviços de saúde, através da implementação de sistemas de avaliação da satisfação dos utentes e de mecanismos de avaliação da qualidade, identificando simultaneamente a influência das variáveis socioeconómicas nos relatos dos interessados nos cuidados de saúde são os principais objetivos da Unidade Curricular de “Qualidade, Segurança e Satisfação na Saúde”.
Direito e Legislação da Saúde	Identificar a abrangência do direito à (e) da saúde, as suas dinâmicas, regulamentação e quadro normativo tendo presente os processos de negociação e a definição das várias prioridades quer a nível nacional quer a nível europeu, são alguns dos objetivos da Unidade Curricular de “Direito e Legislação na Saúde”.
Inovação no Medicamento e Tecnologias da Saúde	O módulo terá um duplo foco de abordagem: a inovação em terapias, medicamentos e dispositivos médicos e os sistemas e tecnologias de informação. Todos estes elementos sofreram evolução tecnológica e científica muito relevante na última década, com consequências na qualidade e eficiência nas prestações obtidas. Esta natureza multifacetada da inovação em saúde e as suas repercussões nos sistemas de saúde, nomeadamente os impactos financeiros, de sustentabilidade, regulatórios e éticos, entre outros, orientará a seleção de conteúdos programáticos.
Marketing e Comunicação em Saúde	A Unidade Curricular de “Marketing e Comunicação em Saúde” permitirá aos formandos tomar decisões sustentadas e eficazes na área da saúde, assentes na troca de valor com os consumidores e outros intervenientes no mercado. Aprenderão a obter informação para conhecer mercados e públicos e desenvolverão competências para fixar e atingir objetivos estratégicos.
Ética e Deontologia na Saúde	Conhecer o <i>modus</i> de governação das organizações de saúde, as suas ações e os seus compromissos éticos na prestação dos serviços e na gestão das suas unidades são alguns dos objetivos da Unidade Curricular de “Ética e Deontologia na Saúde”.

Unidade curricular	Síntese programática
Financiamento, Contratualização e Controlo de Gestão em Saúde	Discutir os principais modelos de financiamento e as várias formas de contratualização na saúde, e equacionar os possíveis modelos de negociação desde a construção de um plano estratégico de ação, até ao efetivo sistema de monitorização são os principais objetivos da Unidade Curricular de “Financiamento, Contratualização e Controlo de Gestão em Saúde”.
Gestão Estratégica de Compras e Logística na Saúde	Conhecer os conceitos e pressupostos de atuação ao longo da Cadeia de Valor, à luz dos vários processos estratégicos, nomeadamente da importância da Cadeia de Abastecimentos e identificar alguns dos procedimentos das compras no setor da saúde e o seu modelo normativo, são alguns dos objetivos da Unidade Curricular de “Gestão Estratégica de Compras e Logística na Saúde”.
Seminários Interdisciplinares em Saúde	A Unidade Curricular “Seminários Interdisciplinares em Saúde” pretende dar a possibilidade aos alunos de aprofundar áreas temáticas optativas (a combinar com a coordenação) e de acordo com os seus interesses. O objetivo é proporcionar uma nova experiência aos alunos, correspondendo da melhor forma às suas expectativas, permitindo o debate e a discussão de casos práticos na área da gestão, administração e governação da saúde. Neste sentido, serão convidadas personalidades de reconhecido mérito na área da saúde em função dos temas da atualidade e preferências dos alunos.

5. Corpo docente

Políticas, Sistemas e Regulação na Saúde



Alexandre Morais Nunes
Professor Associado do ISCSP



Rui Miranda Julião
Professor Associado Convidado do ISCSP;
Médico; Gestor Hospitalar

Liderança e Gestão de Pessoas na Saúde



Fátima Fonseca
Deputada à Assembleia da República desde Setembro de 2022; Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público; Secretária de Estado da Inovação e da Modernização Administrativa; Secretária de Estado da Saúde; Exerceu funções de Dirigente Superior na Administração Pública, nas áreas de Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Inovação.

Qualidade, Segurança e Satisfação na Saúde



Isabel Pereira Lopes
Diretora de Qualidade e Segurança do Grupo Lusíadas Saúde



Maria João Lobão
Médica Internista; Responsável pela Formação Clínica e Investigação; Membro da Direção da Qualidade e Segurança do Hospital de Cascais do grupo Lusíadas Saúde

Direito e Legislação da Saúde



João Rebelo
Diretor dos Serviços Jurídicos & Compliance do Grupo Luz Saúde

Inovação no Medicamento e Tecnologias da Saúde



Hélder Mota Filipe
Professor Associado da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

Marketing e Comunicação em Saúde**Luís Rocha**

Executivo com profunda experiência em empresas internacionais no setor da saúde. Ampla formação complementar em gestão e liderança, economia da saúde e tecnologias da informação.

Ética e Deontologia na Saúde**Luís Madeira**

Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; Membro da Comissão de Ética da Associação Europeia de Psiquiatria; Conselheiro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV)

Financiamento, Contratualização e Controlo de Gestão em Saúde**José Carlos Caiado**

Professor Auxiliar Convidado da NOVA Information Management School; Vogal da Comissão Executiva do Serviço de Assistência Médica e Social (SAMS)

Gestão Estratégica de Compras e Logística na Saúde**Nuno Costa**

Diretor da Central de Compras da Saúde na Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE (SPMS)

Seminários Interdisciplinares em Saúde**Rui Miranda Julião**

Professor Associado Convidado do ISCSP; Médico; Gestor Hospitalar

**Alexandre Morais Nunes**

Professor Associado do ISCSP

II.

Organização e Funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 17 de março e 21 de setembro, em duas fases:

- a primeira, entre 17 de março e 30 de junho;
- a segunda, entre 1 de julho e 21 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCSP pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

Obs.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCSP.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura

- **Candidatura *online*:** para proceder à candidatura *online* consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- **Taxa de candidatura:** 100,00€ (cem euros).
- **Valor da propina:** 3500,00€ (três mil e quinhentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - **1.ª prestação** – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 1400,00€ (mil e quatrocentos euros), correspondente a 40% do valor total de propina.

- **2.ª prestação** – Pagamento até 31 de janeiro de 2026, no valor de 1400,00€ (mil e quatrocentos euros), correspondente a 40% do valor total de propina.
 - **3.ª prestação** – Pagamento até 30 abril de 2026, no valor de 700,00€ (setecentos euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- **Seguro Escolar: valor a definir** (valor de referência do ano letivo 2024/25: 2,10€).

Obs.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>), por *MBWay* ou cartão de crédito;

Obs.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- **Condições Corporate:** encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.
- **Condição Recém-Licenciado ISCSP:** os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.

- **Condição Estudante *Prime*:** os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Partner*:** inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- **Condição Pronto Pagamento:** os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- **Condição *Early Bird*:** os candidatos/as que efetuem a sua candidatura na primeira fase do período de candidaturas usufruem de um desconto de 15% sobre o valor total da propina.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo e funcionamento

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às quartas e quintas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

O curso decorrerá em regime híbrido, em que cada módulo terá duas aulas ministradas em regime online, sendo que as restantes três serão realizadas em regime presencial.

Cada unidade curricular terá 15 horas de aulas e 3 horas de avaliação, tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- a época especial, que terá lugar na segunda quinzena de junho de 2026 ou na primeira quinzena de julho de 2026 (cf. calendário de avaliação em época especial, a definir oportunamente).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta.

Nota:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2024/25: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

Nota:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa

9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

10. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Experiências Profissionais e Formações Académicas, disponível em [open \(ulisboa.pt\)](https://open.ulisboa.pt).

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Mestrados e Doutoramentos (mestrados@iscsp.ulisboa.pt).

12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Dr. Rui Miranda Julião ruimirandajuliao@iscsp.ulisboa.pt

Coordenação Executiva

Prof. Doutor Alexandre Morais Nunes anunes@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Piso 1 | Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441



INSTITUTO SUPERIOR
DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E POLÍTICAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA